



**Canhedo quer desbloquear
dinheiro e pede apoio dos
trabalhadores**

Pág. 4

A autoridade do Comandante

Pág. 2

Informe FAD

**Vasp retém dinheiro dos aeronautas e força
mudanças na sistemática de cobrança dos benefícios**

Pág. 3

HUMOR DA IMPRENSA BRASILEIRA

Glauco, Folha de SP, 24/02/93



Segurança de Vôo

A Autoridade do Comandante

Por Tito Walker

FOTO JORGE NUNES/AGÊNCIA PRISMA



"A ponto-lhe o melhor dos mestres: o estudo. E a melhor das disciplinas: o trabalho. Estudo, trabalho e talento são a tríplice arma com que se conquista o triunfo."

Hoje vamos debater um tema sobre o qual muito foi escrito, mas que ainda é pouco exercido dentro do território nacional: a autoridade de Cmte.

Acreditamos que há bastante desconhecimento e deficiente formação e avaliação e, nestes autoritarismos e desvios de conduta que temos visto com frequência bastante maior do que desejamos.

Vislumbramos como fator preponderante, o critério exclusivo da empresa ao escolher seus prepostos por razões à margem das técnicas, e ao temor reverencial que os órgãos federais têm pelas mega-companhias, ao ponto de não fiscalizarem devidamente a proficiência técnica dos prepostos dos operadores (os comandantes), pelo que uma função eminentemente técnica, está se transformando em política.

A luz no fim do túnel para revertermos isso é a disposição mundial de mudança (para melhor, acreditamos, com maior participação). Não serve este artigo para uma discussão acadêmica sobre a legislação que rege o Comando. O que desejamos tratar é sobre a nossa compreensão da função do Comando, vista pela ótica dos aeronautas, únicos que pela vivência, sabem o que é a função.

Nós, e somente nós, sabemos o que a desorganização e a falta de hierarquia a bordo, pode acarretar como comprometimento da segurança de vôo, pois os elos da corrente que levam a um sinistro são vários, mas, o antídoto para evitar a tragédia é apenas o cumprimento das rotinas operacionais, organizadamente, com as supervisões que decorrem da hierarquia a bordo, na forma sistêmica estabelecida, provada e aprovada.

O Comandante deve liderar, supervisionar e representar o operador da aeronave, porém, sem esquecer de que somente pelo convencimento do grupo, haverá o sinergismo necessário à otimização das operações.

Contudo, os tempos mudaram. Nos

principalmente a conceituação organizacional da tripulação fora da base, pois a prática vem mostrando que os Comandantes afastados das suas tripulações estão tendo a sua autoridade enfraquecida, ou pelo menos, questionada pelo pessoal de terra, ao mesmo tempo em que as tripulações ficam a mercê desses mesmos funcionários de terra, bastante despreparados, como já se verificou muitas vezes.

Esta questão, então, passa pela reforma da legislação, para garantir um Comandante aos tripulantes fora da base. Esta discussão, serve também, por incrível que possa parecer a eles, ao melhor interesse dos operadores, pois um Comandante desautorizado, uma tripulação desamparada, caminham a passos largos para a displicência, a negligência, e os sinistro aeronáutico, com a decorrente perda de centenas de milhões de dólares - valor das aeronaves-tipos mais modernas - (coisa que pode levar à falência nossas combalidas empresas nacionais), e a perda inestimável das vidas dos tripulantes e passageiros.

*É Cmte de DC-10 (Varig) e Coordenador da Secretaria de Segurança de Vôo do SNA.

primórdios, quando os vôos transcontinentais eram feitos por aeronaves a pistão e hélice, com as dificuldades de comunicação então existentes, o Comandante levava consigo, inclusive as diárias de toda a tripulação. Hoje, muda-se o Comandante no exterior, ficando a tripulação sem comando, por vezes, até o momento em que se apresenta para assumir o vôo de volta, ou seja, a equipe que deveria haver em cada vôo, é mera ficção, tornamo-nos um quase bando, com certeza não sinérgico.

É o momento de se repensar não só a função do Comando, mas

Recados do Dia a Dia



NR. Você pode escrever seu recado pessoal nesta seção. Entre em contato com a redação (021)532-1163 ou Fax: (021)220-6693.

INFORME FAD

Caro Participante da VASP,

É de conhecimento geral, que a VASP retém os valores recolhidos e não os repassa ao FAD desde OUTUBRO/92. Estes valores são substanciais a saúde e equilíbrio financeiro da entidade. O Conselho de Administração já providenciou todas as medidas jurídicas que o caso requer. Por outro lado, não podemos prescindir da sua contribuição. Tentamos várias formas de recolhimentos sem obter a resposta necessária.

A partir deste mês, adotaremos o recibo de pagamento para ser efetuado na sede do FAD - em São Paulo ou Rio, cujo vencimento se dará em 10 de março de 1993. Haverá uma tolerância de 20 dias, e adicional de 20% de multa por atraso. Após este prazo o participante, não efetuando tal pagamento, estará inadimplente e deverá contactar a secretaria do FAD. A pontualidade é indispensável para o equilíbrio atuarial e, por isto, pedimos a sua colaboração.

Em aditamento ao Estatuto, previsto no art. 1º, parágrafo 2º, o Conselho de Administração normatiza os benefícios em decorrência da modificação da forma de contribuição:

A - Para cálculo de benefícios (70% do salário do participante), será levado em consideração os valores recolhidos e efetivamente pagos nos últimos 3 meses;

B - Será de responsabilidade do participante a atualização salarial.

Em Março, o pagamento a ser efetuado na secretaria do FAD, referente a FEV EREIRO/93, será baseado nos seguintes cálculos:

A - Último valor efetivamente recolhido e repassado o valor de OUTUBRO/92 (correspondente ao percentual autorizado);

B - Acréscimo dos percentuais estabelecidos no Acordo Coletivo de 1991/1992 e 1992/1993 (NOV/92 14%, DEZ/92 80% e FEV/93 34,8%). O resultado é o valor aproximado para pagamento em 10 de MARÇO/93.

OBS.: Com base nestes cálculos, haverá sempre valores proporcionais menores ou maiores, em relação ao seu salário atualizado.

A partir deste pagamento, a administração aplicará os reajustes conforme o Acordo Coletivo da categoria.

Ocorrendo uma diferença sobre

o percentual recolhido e o salário efetivo do participante, no mês da contribuição, se fôr do interesse, o participante poderá recolher a diferença na secretaria do FAD.

Acreditamos que com este procedimento estaremos avançando na operacionalidade e eficiência do FAD, abandonando a dependência de terceiros para manter a nossa finalidade principal.

Em anexo, aproveitando esta correspondência, pedimos que preencha e nos devolva com a maior brevidade possível, as autorizações solicitadas.

Em março, para pagamento em 10 de abril, o participante receberá um carnê que será enviado pelo BRADESCO para pagamento na rede bancária, nas bases de cálculo já ajustadas, conforme este esclarecimento.

AUTORIZAÇÃO

Concordo com o cancelamento efetuado junto à VASP - Viação Aérea São Paulo S/A, pelo SNA-FAD, de valores apresentados e deduzidos em meu salário mensal, e autorizo a confecção de carnê, com os seguintes percentuais, calculados sobre a última contribuição recolhida (OUT/92), acrescidos dos percentuais previstos no Acordo Coletivo da categoria.

- 1% 2% Benefício AGSE/CSD
 3% Benefício AGS (Demissão imotivada) Carência 24 meses
 1% Complemento para 100% do Benefício Requerido - Carência 24 meses
 1% Contribuição Sindical - SNA (OBRIGATÓRIA).

É de extrema necessidade a devolução desse anexo, não só para efeitos jurídicos junto à VASP, como também para efeitos cadastrais e atualizações atuariais, junto ao FAD. Seu endereço atualizado também é necessário.

NOME _____

MATRÍCULA FUNCIONAL _____

MATRÍCULA SINDICAL _____

ENDEREÇO _____

SALÁRIO EFETIVO DE JAN (salário bruto) _____

Assinatura

Canhedo quer desbloquear dinheiro e pede o apoio dos trabalhadores

FOTO JORGE NUNES/AGÊNCIA PRISMA

Em reunião solicitada pelo próprio presidente da Vasp, realizada na última quinta-feira (17/02), na sede da empresa, Wagner Canhedo pediu o apoio dos trabalhadores para pressionar a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo a liberar um total de Cr\$ 80 bilhões, bloqueados pelo Governo paulista devido a dívidas da Vasp. Com esse dinheiro, o empresário prometeu pagar a rescisão dos demitidos, saldar a dívida com os sindicatos e pagar o adiantamento do salário de fevereiro.

A FNTTA, os sindicatos e as associações de funcionários têm um posicionamento muito firme em relação a esta questão e colocaram a Canhedo: os trabalhadores vão pressionar o Governo de São Paulo, mas querem um acompanhamento da liberação dessa verba, que deve ir direto para a conta dos funcionários credores da empresa. Ou seja, o dinheiro deve sair da Procuradoria para o bolso dos demitidos e funcionários.

Canhedo queria dispôr desse dinheiro na última semana, o que é praticamente inviável porque o montante está judicialmente bloqueado e a Justiça só pode desbloqueá-lo a pedido da Procuradoria, com fins específicos. "Além disso é preciso operacionalizar como será feito o acompanhamento dos trabalhadores", explicou o presidente da FNTTA, Lavorato, que fez contato com a Procuradoria e ouviu de lá a posição do Governo de São Paulo: a princípio, apenas o dinheiro das rescisões pode ser desbloqueado, mesmo assim com



o acompanhamento dos trabalhadores e direto para suas contas.

No dia 2 de março, a Federação, sindicatos e associações se reúnem com o governador de São Paulo, Fleury, para discutir a questão Vasp.

O Governo coloca que primeiro precisa discutir o acordo de parcelamento do ICMS devido pela Vasp - a primeira parcela é de Cr\$ 8 bilhões - para depois discutir o desbloqueio das verbas. Mas é sensível à proposta da FNTTA, sindicatos e associações. A Federação fará novos contatos com a Procuradoria, até o dia 2, para tentar fazer evoluir as conversações.

O posicionamento dos trabalhadores foi claro: além das rescisões e dos salários, Canhedo precisa pagar, urgentemente, o que deve às entidades sindicais. São, aproximadamente, Cr\$ 3 bilhões referentes a imposto sindical,

seguro saúde, seguro de vida, desconto assistencial e outros. "É apropriação indébita e mostramos ao proprietário da Vasp que esse comportamento é muito perigoso porque os aeronautas e aeroviários estão pagando seus seguros de vida e saúde, por exemplo, mas a Vasp não está repassando esse pagamento às seguradoras.

Pode haver problemas sérios", explicou Lavorato. Primeiro, Canhedo prometeu pagar a dívida até o último dia 26. Depois, condicionou o pagamento ao desbloqueio da verba presa na Procuradoria.

Discutiu-se, também, o cumprimento do Acordo Coletivo. Principalmente em relação aos pilotos, que estão sendo demitidos sem os critérios acertados no Acordo. A Apvasp tem um plano para o cumprimento do Acordo e já o apresentou à empresa. O diretor de RH da Vasp, Oswaldo Guilguer reuniu-se com a Associação de pilotos para discutir o documento. Falta pagar, ainda, diferenças salariais e do 13º salário dos funcionários. Canhedo disse que se o Estado não desbloquear a verba, só paga os salários entre os dias 1 e 3 de março.